



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.076726/2023-88

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA  
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada UFBA, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor Profº. **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº \*\*\*.073.92\*-\* \*, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Dr. **CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES**, brasileiro, CPF nº \*\*\*.792.81\*-\* \*, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.076726/2023-88 , baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer o valor de R\$ 115.812,50** (Cento e quinze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 606.312,50 (Seiscentos e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ao Contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Projeto de Pesquisa-Ação: Desenvolvimento de Competências em Gestão da Qualidade e (Boas) Práticas de Governança no CARF".

1.1 Do valor do aditivo constante do caput desta Cláusula a CONTRATADA fará jus a R\$ 10.528,41 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), como Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto-DOAP, conforme detalhamento do Plano de Aplicação.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores que serão repassados pela UFBA correrão por conta da Fonte 1032, Elemento de despesa 33.90.39 com recursos provenientes de TED 05/2023 do Ministério da Fazenda, tramitado pelo processo UFBA/SIPAC de nº 23066.057671/2023-88 – 397/2023.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Contrato de Prestação Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de novembro de 2025

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
Reitor – UFBA

**CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES**  
Diretor Administrativo – FEP

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



---

**TERMO ADITIVO Nº 1865/2025 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado eletronicamente em 01/12/2025 13:29 )**

ISRAEL RODRIGUES VIANA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)  
Matrícula: ###252#0

**(Assinado eletronicamente em 01/12/2025 18:48 )**

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
REITOR(A) - TITULAR  
UFBA (12.00)  
Matrícula: ###676#8

**(Assinado eletronicamente em 01/12/2025 13:45 )**

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.815-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1865**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/12/2025** e o código de verificação: **708c9f02b8**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.021691/2025-34.

Inexigibilidade Nº 128/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANCADAS LTDA. Objeto: Contratação do serviços de acesso à plataforma Stela Experta®-PG, que permita avaliar e acompanhar a performance dos programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior (IES), para atender à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 29/11/2025 a 29/11/2027. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2025 - UASG 153028

Número do Contrato: 43/2022.

Nº Processo: 23087.022527/2022-00.

Pregão. Nº 60/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Quinto termo aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e, redução de carga horária de postos de trabalho, conforme previsto nos Arts. 57-II, e 58-I, da Lei nº 8.666/93 e, IN's SEGES n. 190/2024 e 381/2025. Vigência: 26/12/2025 a 26/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.801.575,16. Data de Assinatura: 28/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2025).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 128/2025 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

REFERENTE AO EDITAL GERAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Nº 1/2025

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Edital nº 001/2025 de Concurso Público de Provas e Títulos, realizada na 391ª reunião ordinária do CONSUNI, em 27 de novembro de 2025, conforme discriminado a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA

| EDITAL DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICADOS                     | ÁREA DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                      | REGIME/CLASSE                    |   | UNIDADE / CAMPUS                                              | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 135/2024-Reabertura | MAURILIO PACHECO NETO             | Medicina Familiar e Comunitária/ Internato em Medicina Familiar e Comunitária / Saúde Coletiva/ Internato em saúde coletiva / Saúde do trabalhador / Trabalho de Conclusão de Curso / Bases Integradas da Medicina. | 20h/Classe Assistente/Nível 1    | A | Faculdade de Medicina (FAMED)- Sede e Santa Clara-Alfenas/MG  | 1º Lugar      |
| 083/2025            | RAFAEL FERNANDES FERREIRA         | Biomedicina e Legislação Biomédica.                                                                                                                                                                                 | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) - Sede- Alfenas/MG     | 2º Lugar      |
| 080/2025            | IANDARA DE LIMA SCARDINI          | Endodontia, Clínica Integrada e Clínica de Urgência e Triagem                                                                                                                                                       | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Faculdade de Odontologia (FO) - Sede-Alfenas/MG               | 3º Lugar      |
| 082/2025            | DEYSE CRISTINA MADRUGA CARVALHO   | Imunologia                                                                                                                                                                                                          | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) - Sede-Alfenas/MG      | 4º Lugar      |
| 082/2025            | DAIANE BOFF                       | Imunologia                                                                                                                                                                                                          | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) - Sede-Alfenas/MG      | 5º Lugar      |
| 080/2025            | ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS PRADO | Endodontia, Clínica Integrada e Clínica de Urgência e Triagem                                                                                                                                                       | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Faculdade de Odontologia (FO) - Sede-Alfenas/MG               | 6º Lugar      |
| 084/2025            | ALINE CHAGAS PRADO                | Clínica Médica - Endocrinologia: Internato em clínica médica, semiologia médica, diagnóstico médico, urgência e emergência, laboratório de habilidades, bases integradas da medicina.                               | 20h/Classe Assistente/Nível 1    | A | Faculdade de Medicina (FAMED) - Sede e Santa Clara-Alfenas/MG | 7º Lugar      |
| 134/2024-Reabertura | HENRIQUE AMANCIO FERREIRA         | Clínica Médica: Neurologia, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina.                                                                | 20h/Classe Assistente/Nível 1    | A | Faculdade de Medicina (FAMED) - Sede e Santa Clara-Alfenas/MG | 8º Lugar      |
| 134/2024-Reabertura | RAFAEL GEMAQUE LIMA BENTES        | Clínica Médica: Neurologia, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina.                                                                | 20h/Classe Assistente/Nível 1    | A | Faculdade de Medicina (FAMED) - Sede e Santa Clara-Alfenas/MG | 9º Lugar      |
| 080/2025            | ADRIANA MARIA VIEIRA SILVEIRA     | Endodontia, Clínica Integrada e Clínica de Urgência e Triagem                                                                                                                                                       | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Faculdade de Odontologia (FO) - Sede-Alfenas/MG               | 10º Lugar     |
| 080/2025            | THIAGO BESSA MARCONATO ANTUNES    | Endodontia, Clínica Integrada e Clínica de Urgência e Triagem                                                                                                                                                       | 40h DE/Classe Assistente/Nível 1 | A | Faculdade de Odontologia (FO) - Sede-Alfenas/MG               | 11º Lugar     |
| 085/2025            | Não houve inscrições efetivadas   | Saúde Mental e Psicologia Médica                                                                                                                                                                                    | 20h/Classe Assistente/Nível 1    | A | Faculdade de Medicina (FAMED) - Sede e Santa Clara-Alfenas/MG | -----         |

Registramos que não houve candidatos inscritos e/ou classificados na modalidade de cotas para Negros (Pretos ou Pardos) e Pessoas com Deficiência, em nenhuma das áreas.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL Nº 39, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no exercício da competência prevista na Resolução nº 09/2016 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de discentes para o Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria, nível Mestrado, modalidade presencial, na área de concentração: Estatística Aplicada e Biometria.

- Número de vagas: 8 (oito) vagas
- Seleção: Prova escrita de conhecimentos específicos, Prova de proficiência em inglês e Análise de Curriculum vitae.
- Inscrição: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>. Período de Inscrição: 02 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.unifal-mg.edu.br/ppgeab](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeab) ou pelo e-mail: [ppgeab@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgeab@unifal-mg.edu.br).

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

Nº Processo: 23087.019876/2025-89

Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG

Contratado: MAHMOUD SALEH MOHAMMED AL KATHY

Objeto: Contrato de Professor Visitante

Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93

Vigência: 01-12-2025 a 30-11-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 96/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 23/2025.

Nº Processo: 23066.036935/2025-21.

Dispensa. Nº 303/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: 1º termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 68.944,20 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R\$ 247.796,90 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 97/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 105/2023.

Nº Processo: 23066.076726/2023-59.

Dispensa. Nº 95/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 2º termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 115.812,50 (cento e quinze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 606.312,50 (seiscentos e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ao contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto "projeto de pesquisa-ação: desenvolvimento de competências em gestão da qualidade e (boas) práticas de governança no carf".. Vigência: 01/12/2025 a 09/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 606.312,50. Data de Assinatura: 01/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 93/2023.

Nº Processo: 23066.074173/2023-18.

Dispensa. Nº 94/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 2º termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 337.168,67 (trezentos e trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 954.568,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ao contrato original, e prorrogar a vigência até 21/12/2027, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "implantação do núcleo de formação continuada para conselhos e sistema de garantia de direitos no estado da bahia - escola de conselhos".. Vigência: 28/11/2025 a 21/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 954.568,67. Data de Assinatura: 28/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2025).



ANEXO

**Quadro – Previsão das despesas adicionais para a execução do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Governança**

| RUBRICA/<br>DESPESAS                  | PRODUTOS<br>PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO                                     | TIPO DE BOLSA                              | VALOR<br>MENSAL<br>R\$ | Nº DE<br>MESES | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|
| Auxílio financeiro<br>a pesquisadores | Planejamento e acompanhamento das atividades de ensino (curso)                 | Bolsa coordenação pedagógica do curso      | 2.700,00               | 09             | 24.300,00             |
|                                       | Desenvolvimento da pesquisa-ação, a partir dos resultados da execução do curso |                                            |                        |                |                       |
|                                       | Relatório aprendizagens individuais e organizacionais                          |                                            |                        |                |                       |
|                                       | Painel de Controle de Indicadores de Qualidade, Práticas e ESG e Antissuborno  |                                            |                        |                |                       |
|                                       | Relatório Final (analítico e propositivo) da pesquisa-ação                     |                                            |                        |                |                       |
|                                       | Acompanhamento das Atividades formativas                                       | Bolsa vice coordenação pedagógica do curso | 2.200,00               | 06             | 13.200,00             |
|                                       | Planos de aprendizagem das atividades formativas                               |                                            |                        |                |                       |
|                                       | Registro PTTs (TCCs) produzidos no âmbito do projeto nos órgãos competentes    |                                            |                        |                |                       |

|  |                                                                                |                                                                               |          |    |           |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|
|  | Relatório Final (analítico e propositivo) da pesquisa-ação                     |                                                                               |          |    |           |
|  | Produção de materiais didáticos do curso                                       | Bolsa professores-pesquisadores para revisão dos conteúdos didáticos do curso | 1.800,00 | 06 | 10.800,00 |
|  | Midiatização dos materiais didáticos do curso                                  | Bolsa Midiatização material didático e desenvolvimento AVA/moodle             | 1.800,00 | 06 | 10.800,00 |
|  | Desenvolvimento e atualização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA/MOODLE) |                                                                               |          |    |           |
|  | Gravação e edição das vídeos-aulas do curso                                    | Bolsa para gravação e edição de vídeos                                        | 2.700,00 | 03 | 8.100,00  |
|  | Preparação da documentação necessária para as certificações                    | Bolsa preparação para as certificações                                        | 2.200,00 | 12 | 26.400,00 |
|  | Relatório de Avaliação do Sistema de Gestão de Risco e de Governança           |                                                                               |          |    |           |
|  | Proposta das ações corretivas e preventivas                                    |                                                                               |          |    |           |
|  | Proposta de ações corretivas e preventivas                                     |                                                                               |          |    |           |
|  | Auditoria de Qualidade, das Práticas ESG e Antissuborno                        |                                                                               |          |    |           |
|  | Relatório de Auditoria e planos de melhoria                                    |                                                                               |          |    |           |
|  | Avaliação do tratamento das                                                    |                                                                               |          |    |           |

|                                 |                                                                                              |                                                                                        |        |    |                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------------|
|                                 | não-conformidades e planos de melhorias                                                      |                                                                                        |        |    |                   |
|                                 | Preparação da documentação necessária para as certificações ISO, ABNT PR-2-2030 e ISO 37001. |                                                                                        |        |    |                   |
| Auxílio financeiro a estudantes | Registro PTTs produzidos no âmbito do projeto nos órgãos competentes                         | Bolsas estágios e IC para apoio as atividades administrativas e pedagógicas do projeto | 890,00 | 12 | 10.680,00         |
|                                 | Relatório aprendizagens individuais e organizacionais                                        |                                                                                        |        |    |                   |
|                                 | Apoio a realização de eventos difusão resultados do projeto                                  |                                                                                        |        |    |                   |
| Taxas bancárias                 |                                                                                              |                                                                                        |        |    | 1.004,09          |
|                                 |                                                                                              | <b>TOTAL PARCIAL</b>                                                                   |        |    | <b>105.284,09</b> |
| Taxas Administração UFBA (15%)  |                                                                                              |                                                                                        |        |    | 20.437,50         |
| DOAP Fundação de apoio (10%)    |                                                                                              |                                                                                        |        |    | 10.528,41         |
| <b>VALOR TOTAL</b>              |                                                                                              |                                                                                        |        |    | <b>136.250,00</b> |